

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2002

Aprova o ato que renova a concessão Rádio Cultura Fluminense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 29 de setembro de 2000, que renova a concessão da Rádio Cultura Fluminense Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, sem direito de exclusividade, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissão, em 08 de maio de 2002.

Deputado JOÃO CASTELO
Presidente em exercício